



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *12*

047

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.341 =
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
SUPLEMENTAR.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 2.175, de 25.12.94,
fica aberto na Secretaria de Finanças, Sub-Secreta
ria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adi
cional, suplementar no valor de R\$ 932.000,00 (No
vecentos e trinta e dois mil reais), destinado a
atender as seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 200.000,00
FP	03.07.021.2.05 - Manutenção das diversas secreta - rias
4354	Outras Amortizações.....R\$ 18.000,00
FP	03.08.033.2.07 - Juros de Amortização da Dívida Pú blica
3211	Transferências Operacionais.....R\$ 2.000,00
FP	08.46.228.2.13 - Contribuição à Liga Municipal de Futebol
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 68.000,00
FP	16.91.575.2.28 - Operação e manutenção da Frota de Veículos

2.2 Secretaria da Educação

3113	Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00
FP	08.07.021.2.30 - Manutenção da Diretoria de Educa ção



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *34*

048

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.341/95)

3113	Obrigações Patronais.....R\$	30.000,00
FP	08.41.185.2.33 - Manutenção das Creches	
3113	Obrigações Patronais.....R\$	100.000,00
FP	08.41.190.2.35 - Manutenção das EMEIS	
3111	Pessoal Civil.....R\$	175.000,00
FP	08.41.427.2.36 - Salários de Pessoal da Merenda Es colar	
3113	Obrigações Patronais.....R\$	30.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$	20.000,00
FP	08.41.427.2.37 - Manutenção da Merenda Escolar	
3113	Obrigações Patronais.....R\$	30.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.000,00
FP	08.45.215.2.41 - Manutenção da Escola Profissiona- lizante	
3111	Pessoal Civil.....R\$	130.000,00
FP	08.49.252.2.43 - Salários de Pessoal das Entidades Educacionais Assistenciais	
3113	Obrigações Patronais.....R\$	20.000,00
FP	08.49.252.2.44 - Manutenção das Entidades Educati- vas Assistenciais	

2.5 Município de Canas

3111	Pessoal Civil.....R\$	40.000,00
FP	03.07.021.2.50 - Operação e manutenção de Canas	
3111	Pessoal Civil.....R\$	29.000,00
3113	Obrigações Patronais.....R\$	5.000,00
FP	08.41.190.2.51 - Operação e manutenção das Escolas de Educação Infantil de Canas	

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será co-
berto com a anulação das seguintes dotações
orçamentárias:

2.1 Encargos Gerais do Município

4110	Obras e Instalações.....R\$	52.000,00
------	-----------------------------	-----------

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 049

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.341/95)

FP 03.07.021.1.06 - Construção do Almoxarifado Central
4120 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 100.000,00
FP 06.30.179.2.09 - Manutenção do Corpo de Bombeiros
4110 Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00
FP 10.58.325.1.20 - Implantação do Aterro Sanitário

2.2 Secretaria da Educação

3111 Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00
3120 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
FP 08.07.021.2.31 - CAIC-Centro de Atendimento à Criança

4120 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 100.000,00
FP 08.42.188.1.41 - Aquisição de Móveis para a Escola de Ensino Fundamental

3111 Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
FP 08.42.188.2.38 - Salários de Pessoal da Escola de Ensino Fundamental

2.3 Secretaria da Saúde

4110 Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00
FP 13.75.428.1.47 - Ampliação e Reforma de Unidades Básicas

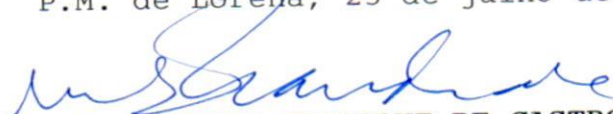
4120 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 18.000,00
FP 03.07.021.2.50 - Operação e manutenção de Canas

4110 Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00
FP 03.07.021.1.55 - Obras de Melhoria e Conservação

3120 Material de Consumo.....R\$ 40.000,00
FP 13.75.428.2.52 - Manutenção da Saúde de Canas

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de julho de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

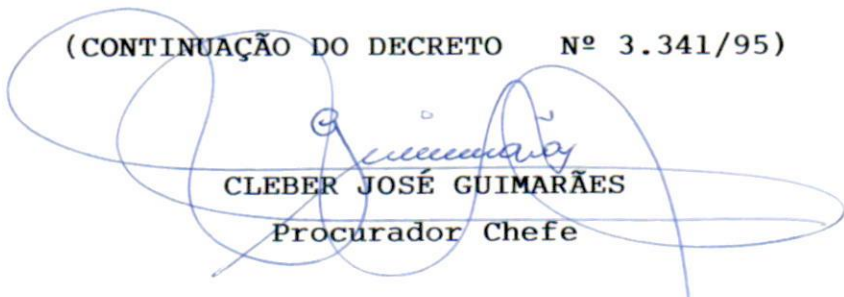


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 050

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.341/95)


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação